



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 28, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Projeto de Lei nº 30

Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esportes Edvan Luiz da Silva – O EDVANZÃO, do Sítio Manguape, do município de Montadas, Estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que ENVIA para a Câmara Municipal de Montadas, o devido

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada a quadra de Esportes do sítio Manguape de Baixo deste município, de **Ginásio de Esportes Edvan Luiz da Silva – O EDVANZÃO**.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fixar na estrutura predial, o nome do ginásio mencionado no artigo 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 6 de agosto de 2024.

61º da Emancipação Política.

JONÁS DE SOUZA
Prefeito Constitucional